



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 337, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de vagas temporárias para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de chamamento público para preenchimento de vagas temporárias para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (04 vagas de auxiliar de serviços gerais e 01 vaga de operador de máquinas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de abril de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal